

mil, quatrocentos e setenta e três reais e onze centavos), ajustando o valor contratual de **R\$ 442.225,24** (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 396.752,13** (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos). Essas mudanças incluem acréscimos de **5,94%** (cinco inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) e decréscimos de **16,02%** (dezesseis inteiros e dois centésimos por cento) sobre o valor inicial, sem compensação, e com a adoção do novo cronograma descrito no doc. **SEI nº 121633081**, sem alteração do prazo contratual.

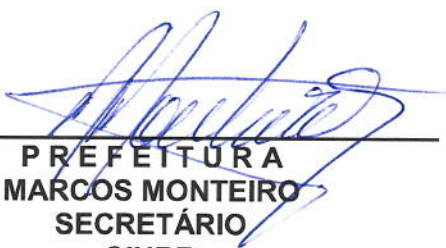
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **139/SIURB/24** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 08 de maio

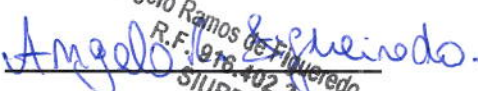
de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

**CONTRATADA
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A
WILLIAM DE ALMEIDA
PROCURADOR**

Testemunhas:



**Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402.2
SIURB**



**João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB**







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CGRNK-E3NQ2-53R4G-5SWAQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

William de Almeida (CPF 185.220.048-03)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CGRNK-E3NQ2-53R4G-5SWAQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink.